

RESOLUÇÃO Nº 19-A/2021/CONSUN

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Medicina Médica do Centro Universitário Avantis.

A Presidente do Conselho, representada neste ato pela Gerente de Ensino, Aprendizagem e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e pelas Resoluções do Conselho, e de acordo com a deliberação do colegiado de Conselheiros, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Medicina Médica do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º Criar a oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Psiquiatria do Centro Universitário Avantis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2021.

Fernanda G. de Oliveira Chiaratti
Dra. Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti

Gerente de Ensino - Aprendizagem e Pesquisa